



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

Ata da 255^a Reunião Ordinária do Plenário do Conselho Estadual de Meio Ambiente-Consema, realizada no dia 27 de janeiro de 2009.

Realizou-se no dia 27 de janeiro de 2009, na Sala de Reuniões do Conselho, Prédio 6 da SMA/Cetesb, a 255^a Reunião Plenária Ordinária do Consema. Compareceram os conselheiros: **Francisco Graziano Neto, Secretário de Estado do Meio Ambiente e Presidente do Conselho, José Barbosa Correia Neto, Mario Imura, Nelson Pereira dos Reis, Fredmar Corrêa, Neusa Marcondes, Carlos Alberto Vettorazzi, Cybele da Silva, Mauro Frederico Wilken, Marcelo Robis Nassaro, Evandra Bussolo Barbin, Antonio Cesar Leal, Carlos Alberto Hailer Bocuhy, José Roberto dos Santos, João Emilio Padovani Gonçalves, Luiz Antônio Cortez Ferreira, Carlos Alberto Cruz Filho, Clério Rodrigues da Costa, Jaques Lamac, Ana Cristina Pasini da Costa, Neide Araújo, Lineu de Almeida, Marco Antonio Trauzzolla, Ubirajara Sampaio de Campos, Cristina Godoy, Luis Sérgio Osório Valentim, Anselmo Gomiero, Carlos Alberto Maluf Sanseverino, Analí Espíndola Machado de Campos, Rosa Ramos, Victor Chinaglia Junior, Rosana Panachão, Marcelo Luiz Martins Pompeo.** Constavam do Expediente Preliminar: 1) comunicações da Presidência e da Secretaria-Executiva; 2) assuntos gerais e inclusões de urgência na ordem do dia. Constavam da Ordem do Dia: 1) apreciação da viabilidade ambiental do empreendimento “Unidade Industrial Automobilística”, de responsabilidade da Toyota do Brasil Ltda., em Sorocaba, com base no Parecer Técnico DAIA 528/2008 (Proc. SMA 1.683/2008); 2) apreciação da viabilidade ambiental do empreendimento “Linha de Transmissão 345 KV Tijuco Preto – Itapeti- Nordeste” de responsabilidade de Furnas Centrais Elétricas S/A, em Mogi das Cruzes e Itaquaquecetuba, com base no Parecer Técnico DAIA 526/2008 (Proc. SMA 13.645/2007); 3) apreciação da viabilidade ambiental do empreendimento “Ampliação de Unidade Agroindustrial”, de responsabilidade da CEVASA – Central Energética Vale do Sapucaí Ltda., em Patrocínio Paulista, com base no Parecer Técnico DAIA 527/2008 (Proc. SMA 13.680/2007); 4) informações do DAIA sobre alegação de mudanças no método construtivo do Rodoanel; 5) apresentação da Minuta de Lei sobre o Instituto Paulista de Águas. O **Secretário-Executivo, Germano Seara Filho**, declarou abertos os trabalhos e transmitiu as seguintes informações: 1) sobre o convite enviado pelo Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente, Eduardo Jorge Martins Alves Sobrinho, para a Audiência Pública que será realizada em 29 de janeiro de 2009, no Bourbon Convention Ibirapuera em Moema, cujo objetivo é discutir as questões relacionadas ao licenciamento ambiental do Aeroporto de Congonhas e obter novos subsídios para a análise do EIA/RIMA; 2) sobre o fato de a Consultoria Jurídica ter dado parecer afirmando que o Consema é o Conselho de Políticas Públicas na área ambiental no Estado de São Paulo e sobre a necessidade de consulta prévia a ele, para a celebração de termos de parceria relativos à área de meio ambiente. Em seguida, o **Presidente do Consema, Francisco Graziano Neto**, deu as seguintes informações: 1) que a SMA realizou concurso público para 300 especialistas ambientais, em meados do ano passado, e que esse processo está para ser finalizado e, nos próximos dias, deveremos contar com mais 300 servidores para compor o quadro da Secretaria e do próprio Consema; 2) que o governador deu prazo de 30 dias à SMA para apresentar um plano de fiscalização efetiva para a região da Cantareira, que será executado pelo Departamento de Fiscalização Ambiental, sendo que, na reestruturação da Secretaria, o DPRN ficará com o licenciamento ambiental e esse novo Departamento de Fiscalização fará a fiscalização em conjunto com a Polícia Ambiental. Adiantou que o chefe desse departamento deve ser convocado para na próxima reunião expor aos conselheiros as linhas da fiscalização a serem adotadas por esta nova unidade. E concluiu este assunto, dizendo que será levada uma proposta ao governador de proteção absoluta num raio de 10 km ao redor da área de conservação da Cantareira; 3) que ele, Secretário de Meio Ambiente, se reuniu com prefeitos da Baixada Santista e Litoral Norte para tratar da despoluição das praias da Baixada Santista e do Litoral Norte, afirmando que o governo estadual



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

dispõe de um bilhão e meio de reais para investir na coleta e tratamento de esgotos e, assim, os municípios terão todos os recursos necessários para despoluir suas praias, desde que as prefeituras municipais entrem como parceiras; 4) que os recursos do Fehidro para a Baixada Santista serão triplicados em relação ao ano passado; 5) que foi suspensa este ano a distribuição de sacolinhas para a Operação Praia Limpa, porque não se pode adotar uma operação dessas poluindo-se o ambiente com plástico; 6) que as Secretarias de Meio Ambiente, de Saneamento e Energia e de Desenvolvimento finalizaram o Projeto de Lei da Política Estadual sobre Mudanças Climáticas que será enviado à Assembléia Legislativa. Passou-se aos assuntos gerais e eventuais inclusões de urgência na ordem do dia, e o conselheiro **José Barbosa Correa Neto**, entre outras considerações, fez vários elogios à SMA e conclamou a bancada ambientalista a juntar forças com as outras representações do Conselho para buscar o consenso para questões significativas, como a inclusão social. A conselheira **Cristina Godoy** disse que no início de novembro a PGJ instituiu o Grupo de Atuação para Defesa do Meio Ambiente- GAEMA, com seis núcleos no Estado de São Paulo, e que foram tiradas cinco metas prioritárias para cada núcleo, e a meta “prioritíssima” para todos os núcleos é o saneamento ambiental. O conselheiro **Carlos Bochuy** disse que: 1) o Proam cortou relações com o consulado americano há quatro anos atrás e que, com a eleição do presidente Barack Obama, voltou a reatar relações; 2) é importante que a SMA faça frente às tentativas desenfreadas de ocupação imobiliária no litoral, aplicando o gerenciamento costeiro com o apoio do movimento ambientalista; 3) está preocupado com o complexo lagamar e estuarino da Baixada Santista, cuja proteção deve ser prioritária, porque os estuários são um receptáculo da poluição do continente; 4) devemos evitar que aconteça no litoral paulista o mesmo que aconteceu nos Estados Unidos, ou seja, o surgimento da maré negra, devido aos emissários submarinos despejarem os esgotos muito próximos da costa e sem tratamento, e afirmou que ainda tem dúvida se os emissários submarinos são a melhor alternativa e se eles são construídos conforme o projeto original; 5) entende que o EIA/RIMA do Aeroporto de Congonhas que está sendo discutido no âmbito apenas municipal deveria ser apresentado ao Consem, pois sua influência e seus impactos são metropolitanos. Portanto, deveria ser competência do Estado analisá-lo, e não apenas do município, e, como é sabido, o ministro Jobim determinou a redução de vôos em Congonhas, logo após o acidente da TAM, mas tudo voltou ao ponto inicial novamente. Por tudo isto, o Consem deveria exigir uma apresentação não só desse estudo sobre Congonhas, como também uma explanação do planejamento para o sistema aeroportuário do Estado de São Paulo. O conselheiro **Nelson Pereira dos Reis** disse que compartilhava com as preocupações do conselheiro Bochuy a respeito do Aeroporto de Congonhas, parabenizava o Secretário por estar reforçando o Sistema Estadual de Meio Ambiente através da contratação de mais gente qualificada, e que a Fiesp tem pregado aos seus afiliados que a crise tem que ser enfrentada com a preocupação de manter a sustentabilidade ambiental. O **presidente do Consem** respondeu que: 1) a CPLA deverá apresentar a minuta do decreto sobre o Gerenciamento Costeiro da Baixada Santista para a manifestação do Consem na próxima reunião e pretende publicá-lo até o final de março; 2) em relação ao licenciamento do aeroporto de Congonhas, o problema está diretamente relacionado à regulamentação do artigo 23 da Constituição Federal, através de lei complementar, para que as competências entre os entes da Federação sejam estabelecidas, e o Ministério do Meio Ambiente afirma que esse assunto é prioridade para este ano. O DAIA mandará representante para a audiência pública sobre o EIA/RIMA de Congonhas e, em nome da cautela, aguardar-se-ia tal audiência pública, para ver se é necessária a apresentação desse estudo por alguém da prefeitura ou da Infraero ao Consem; 3) parabenizava o Ministério Público paulista por se organizar e instituir o Gaema, fazendo com que haja uma aproximação e a oportunidade de se fazer um trabalho conjunto. Passou-se ao primeiro item Ordem do Dia: apreciação da viabilidade ambiental do empreendimento **“Unidade Industrial Automobilística”**, de responsabilidade da Toyota do Brasil Ltda., em Sorocaba, com base no parecer técnico DAIA 528/2008 (Proc. SMA 1.683/2008). **Percival Donato Maiante**, diretor de Planejamento Corporativo



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

da Toyota na América do Sul, fez uma breve explanação sobre a empresa e seu histórico no Brasil. Em seguida, passou a palavra a **João Batista Galvão** da ECP- Consultoria Ambiental, empresa responsável pela elaboração dos estudos, que fez a apresentação do EIA/RIMA. Passou-se à discussão. O conselheiro **José Roberto dos Santos**, retomando o assunto do aeroporto de Congonhas, informou que não existe um plano do governo federal em relação a esse aeroporto e o que existe de fato é a proposta de ampliação dos aeroportos de Guarulhos e Viracopos. Quanto ao empreendimento da Toyota, informou que a Secretaria do Desenvolvimento acompanhou todo o processo de projetos e estudos, destacando os aspectos positivos observados, tais como a adequação do projeto, o cuidado com a questão ambiental, uma característica da tradição oriental, e sobretudo a geração de empregos, fatores esses que lhe permitiam dizer que se trata de um projeto bem acolhido. **Mauro Wilken** perguntou sobre a viabilidade de fixar-se a área de reserva legal em local dentro da área do empreendimento, onde estão situados um ribeirão e um lago. **Jaques Lamac**, referindo-se também à área de reserva legal, citou a existência de um relatório do DPRN–Departamento de Proteção de Recursos Naturais onde há referência a uma ação civil pública em relação à reserva legal e perguntou o que ocorreu e como está essa ação, sugerindo que se condicione a emissão de Licença de Operação ao estabelecimento da averbação da reserva legal nos termos do DPRN, independentemente do encaminhamento da citada ação civil pública. **Carlos Bocuhy** solicitou esclarecimentos sobre o parecer técnico do DAIA onde é feita observação a respeito de substâncias prejudiciais à saúde humana, como metais pesados – chumbo, cádmio, mercúrio, cromo hexavalente –, e o detalhamento das ações que serão desenvolvidas no local pelos fornecedores de matéria prima, materiais de complementação, empresas prestadoras de serviço, de construção, limpeza e jardinagem, e se esse processo será semelhante às ações que a Toyota adota na Europa e outros países onde atua, e, ainda, sobre as metodologias na campanha de amostragem das águas subterrâneas, para que se garanta a qualidade dessas águas, sem riscos futuros de contaminação. **Álvaro Fernando de Almeida**, representante do empreendedor, respondeu que desde o início houve a preocupação de preservação da fauna e da flora, e que inclusive está sendo proposto que a área de reserva legal esteja fora do *site* do empreendimento, o que propiciará aumentar, sob o ponto de vista ambiental, a quantidade de áreas melhoradas. Que os 203ha do *site* serão de áreas verdes, onde se verificará, não somente o paisagismo de uma unidade industrial, mas toda a orientação de manejo da fauna local e de atração da fauna remanescente da região, de integração com as APPs e com áreas de significativa biodiversidade florestal. Informou ainda que consta do projeto a retirada de material genético de reserva florestal existente nas proximidades, a Flona de Ipanema, que possibilitará a reconstituição do ambiente dentro e fora do *site*, de forma a apresentar um projeto integrado. Enfatizou ainda que a Toyota, baseada nos princípios que norteiam suas diretrizes, que tem como conduta a elaboração de estudos e pesquisas prévias, não se instala em áreas que tenham sofrido contaminação, seja por metais, pesticidas ou outro tipo de contaminante. Respondendo à questão da presença de metais pesados, o engenheiro da Toyota, **Sidnei Kendi Kakazu**, esclareceu que os metais citados fazem parte de itens que foram banidos, há cerca de dois anos, de todos os componentes do veículo a ser produzido, até por dificultarem o processo de reciclagem, assim como cerca de 170 outros itens que foram banidos do processo produtivo, por terem sido considerados cancerígenos e totalmente fora da política da empresa. A conselheira **Ana Cristina Pasini da Costa** comentou que no parecer do DPRN consta a existência de um termo de compromisso que a Toyota herdou do proprietário anterior, que trata da exigência de equacionamento da reserva legal e, portanto, propõe que se dê maior clareza quanto às ações para cumprimento deste item, de acordo com a exigência do DPRN, e que a recomendação quanto à localização da área, contígua ou não ao *site*, se faça de modo a privilegiar a melhor situação em termos de biodiversidade. O conselheiro **Jaques Lamac** reafirmou e enfatizou que, independentemente da existência e do cumprimento da ação do Ministério Público, que o DAIA exija a clara definição da reserva legal. O **Presidente do Consem** propôs que a reserva legal se dê em área contígua ou próxima ao empreendimento, porque



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

assim se obterá um ganho ambiental em termos de biodiversidade numa área altamente antropizada. A conselheira **Cristina Godoy** ressaltou que, tendo em vista a existência de uma ação legal, em função do passivo ambiental, que se defina a colocação de área contígua ou área próxima, somente depois de se conhecer melhor esse acordo entre o Ministério Público e o DPRN, para não se descumprir o acordado em juízo. A Conselheira **Ana Cristina Pasini da Costa** informou que essa situação já está equacionada, pois no acordo entre o MP, o DPRN e o empreendedor já está bem definido o compromisso do proprietário no que diz respeito à reserva legal. O conselheiro **Antonio Cezar Leal** pediu maiores detalhes sobre o produto, qual o veículo que será produzido, e como seu lançamento vai impactar o sistema viário, as cidades, comentando que, embora não seja responsabilidade da empresa, mas da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, que deve ter deflagrado um processo de atração para instalação da indústria no Estado, alguém responda pela questão de melhoria, duplicação das estradas, se haverá investimento para tal, e como tudo isso estará articulado com outras políticas do Estado. **Sidnei Kakazu** informou que ainda não há uma definição exata sobre o tipo de veículo, mas que, com certeza, será de pequeno porte, com baixa cilindrada, motor flex e com maior desempenho. **Carlos Bocuhy**, comentando as colocações feitas por Cezar Leal diz que o que se está discutindo nessa reunião é uma questão de mérito e não de gênese e que esta última é uma discussão que ainda não está escrita, lembrando que essa é, inclusive, uma questão recorrente no Consema, ou seja, a necessidade da discussão das políticas públicas. Prossegue dizendo que, quando o Secretário do Meio Ambiente propõe que no futuro o Consema discuta as políticas públicas, se instalaram possibilidades como agora, por exemplo, de trazer a discussão da matriz energética na área dos transportes e de que em cada projeto que a Secretaria aprecie venha essa perspectiva de uma agenda maior. O que aconteceu muito no Consema, prossegue, é que cada projeto pontual apresentado, servia para iniciar uma grande discussão sobre a gênese do processo, e que só superamos essa fase, porque o conflito era tão grande que não conseguíamos trabalhar e, para a gestão do particular, tivemos que abrir mão de alguns princípios e tentar, caso a caso, trabalhar pelo melhor ganho ambiental. Mas ainda temos essa lacuna, prosseguiu, para que o Consema avalize o próprio sistema do meio ambiente no Estado de São Paulo. **Francisco Graziano** reafirmou seu ponto de vista, no que diz respeito ao papel do Consema, que mais do que analisar e acompanhar os EIAs/RIMAs deveria ser o local das discussões das políticas públicas, sugerindo, para isso, o estabelecimento de uma agenda, de forma que a cada reunião fosse pautado determinado assunto, como exemplo, o sistema rodoviário e seus impactos, a questão dos aeroportos, resíduos sólidos, saneamento, gestão dos recursos hídricos. Mas agora, prosseguiu o Secretário, precisamos discutir o mérito, e não a gênese, e neste sentido, se cada carro que a Toyota irá colocar no mercado puder substituir aqueles que já circulam há quinze ou vinte anos, teremos um ganho em termos de redução da emissão de poluição muito significativo. Portanto, o grande problema não são os carros novos, mas as frotas que não conseguimos substituir devidamente, as discussões sobre o teor de enxofre no óleo, motor a diesel ou gasolina, e as situações que cada um de nós certamente já enfrentou no trânsito congestionado, de respirar a poluição desses carros antigos. É, portanto, nesse contexto que irá ocorrer a nossa discussão, este é o fato importante, lembrando inclusive que o Governo do Estado de São Paulo batalhou muito para ter este empreendimento em nosso Estado. **João Batista Galvão** acrescentou que a Toyota traz em sua proposta a intenção da sustentabilidade, que usualmente aplica em todos os países onde se instala, adotando medidas e técnicas, tais como o reuso da água, a adoção de pintura a revolver à base de água, entre outras, pois é sua preocupação manter sua imagem em todo o Mundo. Encerrada a discussão, o **Secretário Executivo** submeteu à votação a viabilidade ambiental do empreendimento, acrescida da nova exigência sobre a reserva legal, o que foi aprovado, ao receber vinte e oito (28) votos favoráveis, nenhum contra e duas (02) abstenções, e deu lugar à seguinte decisão: **“Deliberação Consema 01/2009. De 27 de janeiro de 2009. 255ª Reunião Ordinária do Plenário do Consema. O Conselho Estadual do Meio Ambiente, em sua 255ª Reunião Plenária Ordinária, deliberou favoravelmente sobre a**



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

viabilidade ambiental do empreendimento “Unidade Industrial Automobilística”, de responsabilidade da Toyota do Brasil Ltda., em Sorocaba, com base no Parecer Técnico DAIA 528/2008 (Proc. SMA 1.683/2008), e obrigou o empreendedor a cumprir as exigências, recomendações, medidas mitigadoras e de compensação constantes desses documentos, e mais a seguinte exigência, como condicionante para a Licença de Operação: demonstrar ao DPRN a averbação da Reserva Legal obrigatória em área contígua ou próxima das matrículas afetadas pelo empreendimento. A conselheira **Cristina Godoy** justificou sua abstenção de voto, tendo em vista a existência de ação pública civil, e que antes de se posicionar, verificará o conteúdo da mesma. Passou-se à apreciação do segundo item da Ordem do Dia, qual seja, a apreciação da viabilidade ambiental do empreendimento “**Linha de transmissão - 345KV – Tijucu Preto – Itapeti – Nordeste**”, que foi apresentado por **Christian Souza Santos**, representante de Furnas Centrais Elétricas, e **Ivan Soares Teles**, da Ecology Brasil. A seguir, abriu-se a palavra aos conselheiros e a conselheira **Cristina Godoy** perguntou: 1) se foram estudadas outras alternativas tecnológicas para o empreendimento; 2) se algumas questões colocadas pelo Parecer Técnico do DAIA, como a vegetação a ser suprimida e outras que constam dos itens 10 a 13 do relatório não poderiam já vir com alguma resposta, algum detalhamento para se saber qual vai ser a intervenção. O conselheiro **Jaques Lamac** quis saber se a compensação ambiental vai ser de 0,5%, conforme mencionada, ou se vai ser novamente analisada. O conselheiro **Mauro Wilken** disse que gostaria de saber se: 1) em função da linha de transmissão passar por cima de dutos da Petrobrás, foram feitos estudos sobre os riscos de acidente envolvendo ambos empreendimentos; 2) o DAIA tem condições de exigir dos proprietários que arrendaram as terras para Furnas a reserva legal regularizada. O conselheiro **Ubirajara Sampaio de Campos** afirmou: 1) que é absolutamente essencial a instalação dessa linha de transmissão porque o consumo de energia vem aumentando faz algum tempo e o sistema elétrico nesse caso deve trabalhar com prazo de 5 ou 6 anos; 2) que a energia para suprir a região metropolitana de São Paulo vem basicamente de dois sistemas: Cesp (Tietê, Paraná, Paranapanema) e Furnas, cuja energia vem também de Itaipu; ambas chegam à região metropolitana e são integradas pelo sistema Cetep; alguma energia vem de Goiás/Minas Gerais para reforçar o sistema e entra no sistema de transmissão; 3) que não existe alternativa tecnológica de substituição de linhas de transmissão no momento; 4) que a linha de transmissão consegue conviver com a paisagem urbana e rural, e que nesta fase não adianta exigir muitos detalhes, porque eles não existem antes de se definir exatamente o eixo por onde irá passar a linha; 5) que nesse tipo de empreendimento é praxe fazer os estudos de risco necessários junto às mais diversas concessionárias ou empresas que compartilhem o espaço. **Ivan Soares Teles** respondeu: 1) que a alternativa tecnológica é o alteamento de torres para minimizar o corte de vegetação e que esse projeto atinge somente 5,01 hectares de área com vegetação; 2) que a linha a ser construída é paralela a outra já existente e o avanço ambiental é gigantesco porque, após o corte e a instalação do cabo, a vegetação cresce novamente; 3) que o impacto na fauna é mínimo, somente na fase da construção; 4) que a Petrobrás faz proteção catódica nos gasodutos, tornando os riscos bastante controlados; 5) que a compensação ambiental será de 0,5% conforme diz a lei, mas que na APP haverá alguma reposição florestal devido a alguns cortes. A conselheira **Ana Cristina Pasini da Costa** disse que atualmente a legislação fala em 0,5% de compensação ambiental, mas que a Casa está definindo junto com o Conama critérios e regras e que, em decorrência desses estudos, esse valor poderá ser alterado. O conselheiro **Mauro Wilken** disse não entender porque não se constrói uma torre mais alta nas linhas já existentes, ou pratica-se o enterramento, ao invés de se construírem linhas paralelas. O conselheiro **Carlos Bochuy** falou que uma das agendas prioritárias é a proteção da biodiversidade, e a Serra do Itapeti é fundamental porque faz a transição entre a Serra da Mantiqueira e a Serra do Mar, e esse projeto corta toda a Serra do Itapeti. Baseado nisto, gostaria que o DAIA se manifestasse em relação ao levantamento de campo e se o estudo Biota/Fapesp foi considerado para a viabilidade ambiental. A representante do DAIA, **Mayla Matsuzaki Fukushima**, disse que o estudo trouxe o resultado do levantamento de



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

campo, mas foi pedida uma complementação dos resultados numa área maior para subsidiar o monitoramento. A conselheira **Neide Araújo** disse que a compensação foi exigida com uma percentagem maior, ou seja, de até seis para um, portanto, levando-se em consideração o estudo Biota/Fapesp. Os representantes do empreendedor, **Pedrolli, Ivan Soares Telles e Mariângela Danemberg** disseram que as linhas já instaladas são de diversos proprietários, e destruir as já existentes para construir uma só seria muito mais difícil, e que esse assunto é pertinente na fase do planejamento e licitação e, portanto, teria que ser tratado com a Empresa de Pesquisa de Energia-EPE e com a Aneel, que são os responsáveis pelo planejamento, licitação e normatização dessa tecnologia. Após uma troca de pontos de vista a respeito desse ponto entre os conselheiros **Mauro Wilken, Carlos Bochuy, Ana Cristina Pasini da Costa e Ubirajara Sampaio**, chegou-se ao consenso de que esse assunto deveria ser estudado pela Comissão Especial de Avaliação de Impacto Ambiental. Em seguida, o **Secretário-Executivo** submeteu à votação a viabilidade ambiental do empreendimento, a qual, reconhecida, ao receber dezenove (19) votos favoráveis, nenhum contra e quatro (4) abstenções, deu lugar à seguinte decisão: **“Deliberação Consema 02/2009. De 27 de janeiro de 2009. 255ª Reunião Ordinária do Consema. O Conselho Estadual do Meio Ambiente, em sua 255ª Reunião Plenária Ordinária, deliberou favoravelmente sobre a viabilidade ambiental do empreendimento “Linha de Transmissão 345 KV Tijuco Preto-Itapeti-Nordeste”, de responsabilidade de Furnas Centrais Elétricas S/A, em Mogi das Cruzes e Itaquaquecetuba, com base no Parecer Técnico DAIA 526/2008 (Proc. SMA 13.645/2007), e obrigou o empreendedor a cumprir as exigências, recomendações, medidas mitigadoras e de compensação constantes desses documentos”**. A conselheira **Cristina Godoy** justificou sua abstenção de voto, tendo em vista a existência de inquérito civil na PGE. A seguir, o conselheiro Carlos Bochuy formalizou a proposta de se conferir à Comissão Especial de Avaliação de Impacto Ambiental a tarefa de estudar e propor critérios para a implantação de novas linhas de transmissão, que foi aprovada por unanimidade e resultou na seguinte deliberação: **“Deliberação Consema 03/2009. De 27 de janeiro de 2009. 255ª Reunião Ordinária do Consema. O Conselho Estadual do Meio Ambiente, em sua 255ª Reunião Plenária Ordinária, ao aprovar a viabilidade ambiental da Linha de Transmissão 345KV Tijuco Preto – Itapeti – Nordeste, de responsabilidade de Furnas Centrais Elétricas S/A, em Mogi das Cruzes e Itaquaquecetuba (Proc. SMA 13.645/2007), decidiu conferir à Comissão Especial de Avaliação de Impacto Ambiental a tarefa de estudar e propor critérios para a implantação de novas linhas de transmissão de energia elétrica e encaminhar relatório ao Plenário. O Secretário-Executivo declarou encerrados os trabalhos. Eu, Germano Seara Filho, Secretário-Executivo do Consema, lavrei e assino a presente ata.**